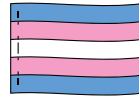


COMO ACESSAR A REDE DE ENFRENTAMENTO?



Procure a DEAM mais próxima:

Em casos de risco imediato, vá à delegacia ou chame a polícia pelo 190.

Atendimento em saúde:

Procure um posto de saúde ou hospital público para acompanhamento físico e psicológico.

Conselhos dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+:

Os Conselhos são responsáveis por articular políticas públicas para população LGBTQIAPN+ em nível nacional, estadual e municipal.

Movimentos Sociais:

Na Bahia, existem redes feministas e LGBTQIAPN+ que oferecem apoio e orientação.

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA!

Na Bahia, o acolhimento e a proteção respeitam sua identidade, orientação sexual e a luta por um futuro sem violência.

JUNTAS SOMOS MAIS FORTES!



COMO A REDE DE ENFRENTAMENTO PODE TE AJUDAR?

- **Casa da Mulher Brasileira:**
Atendimento multiprofissional, com acolhimento integral a todas as mulheres vítimas de violência, localizada na Av. Tancredo Neves - Caminho das Árvores, Salvador - BA, ao lado do Hospital Sarah, com funcionamento 24h, todos os dias da semana, sem necessidade de agendamento.
- **Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM):**
Atendimento humanizado e acolhedor para registrar denúncias de violência. Centros de Referência de Atendimento à Mulher: apoio psicológico, jurídico e social.
- **Casas de Acolhimento:**
Para mulheres em situação de risco iminente.
- **Defensoria Pública:**
Acesso gratuito à justiça para garantir seus direitos.



DENUNCIE E PEÇA AJUDA!

CENTRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS LGBTQIAPN+ (CPDD-LGBT/BA)

O Centro de Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIAPN+ (CPDD-LGBT/BA) é um espaço de orientação e apoio à população LGBTQIAPN+ da Bahia. Localizado na Rua do Tijolo, nº 8, Pelourinho, no Casarão da Diversidade, em Salvador, o centro oferece atendimento multiprofissional, com advogados, psicólogos, assistentes sociais e pedagogos. O centro se dedica à promoção, defesa e garantia dos direitos da população LGBTQIAPN+, com foco especial em vítimas de violência LGBTfóbica, além de combater a violência e a discriminação.

- **Disque 180:** Canal nacional para denúncias e orientações sobre violência contra as mulheres.
- **Disque 100:** Disque Direitos Humanos, de abrangência nacional, que acolhe violações de direitos contra crianças e adolescentes, pessoas LGBTQIAPN+ e outros grupos vulneráveis.
- **Organizações LGBTQIAPN+:** Parcerias que atuam diretamente no acolhimento de mulheres LGBTQIAPN+.
- **Ministério Público Estadual:** MP+Diverso - MPE/BA: Atua no fortalecimento do monitoramento e acesso às políticas públicas, no acesso à Justiça e no compartilhamento de conhecimentos sobre os direitos das pessoas LGBTQIAPN+, com os integrantes do MPE/BA, a sociedade civil e universidades.
- **Ouvidoria-Geral do Estado:** Em casos de violência institucional, a denúncia pode ser realizada por meio da Ouvidoria-Geral do Estado, órgão responsável por acolher as denúncias sobre o funcionamento dos equipamentos públicos estaduais.

CUIDADO, RESPEITO E JUSTIÇA PARA



VOCÊ SABIA?



A **Lei Maria da Penha** protege as **mulheres lésbicas, bissexuais, assexuais, travestis e transexuais!** Ela garante a proteção e os direitos das mulheres nas relações afetivas ou familiares, assegurando e articulando a rede de enfrentamento para acolher, proteger e garantir seus direitos. Muitas delas enfrentam discriminação dupla ou múltipla – por serem mulheres e por sua identidade de gênero ou orientação sexual. Isso pode dificultar a denúncia de violência, pois o medo de revitimização ou a falta de compreensão das autoridades são obstáculos comuns.

COMO FUNCIONA A LEI MARIA DA PENHA PARA MULHERES LBTS+?

A Lei Maria da Penha protege todas as mulheres, cis e trans, que vivam em relações afetivas ou familiares e sofram violência baseada no gênero.

Casais homoafetivos: violências como ciúmes excessivos, controle emocional ou agressões físicas entre parceiras também são reconhecidas como violência de gênero.

Medidas protetivas: afastamento do agressor, acolhimento em abrigos e outras medidas estão disponíveis para mulheres lésbicas, bissexuais e trans.

TIPOS DE VIOLÊNCIA QUE AFETAM MULHERES LBTS+

A Lei Maria da Penha protege as mulheres lésbicas, bissexuais, assexuais, travestis e transexuais! Ela garante a proteção e os direitos das mulheres nas relações afetivas ou familiares, assegurando e articulando a rede de enfrentamento para acolher, proteger e garantir seus direitos. Muitas delas enfrentam discriminação dupla ou múltipla – por serem mulheres e por sua identidade de gênero ou orientação sexual. Isso pode dificultar a denúncia de violência, pois o medo de revitimização ou a falta de compreensão das autoridades são obstáculos comuns.



VIOLÊNCIA FÍSICA:

Agressões como tapas, socos ou espancamentos.



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA:

Humilhações, chantagens, controle, ameaças constantes e expulsar de casa.



VIOLÊNCIA SEXUAL:

Inclui o estupro corretivo, quando a vítima é forçada a uma relação sexual com o intuito de “corrigir” sua orientação sexual ou identidade de gênero.



VIOLÊNCIA PATRIMONIAL:

Roubo ou destruição de bens pessoais, documentos ou controle financeiro.



VIOLÊNCIA MORAL:

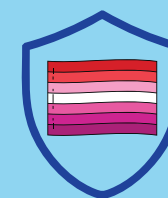
Calúnias, difamações e discursos de ódio.

DICAS DE COMO SE PROTEGER E PREVENIR SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

- **Reconheça os sinais de abuso:**
Esteja atenta a comportamentos controladores, isolamentos sociais, humilhações ou tentativas de deslegitimar sua identidade ou orientação sexual.
- **Crie um plano de segurança:**
Tenha sempre um local seguro onde você possa ir, pessoas em quem confiar e números de emergência à mão.
- **Fale com alguém de confiança:**
Mesmo que ainda não esteja pronta para denunciar, compartilhar com alguém pode ser o primeiro passo para buscar apoio.
- **Documente as agressões:**
Guarde provas de qualquer agressão (mensagens, fotos de lesões, testemunhas), pois isso pode ser útil, caso decida denunciar.

IMPORTANTE SABER

Você pode acessar os serviços de acolhimento psicossocial e atendimentos de saúde sem a necessidade de realizar um Boletim de Ocorrência (B.O). Além disso, o sigilo das suas informações é um direito seu.



DIREITOS E LEIS QUE PROTEGEM MULHERES LBTS+

Mulheres lésbicas, bissexuais, assexuais, travestis e transexuais também estão vulneráveis à violência em casa, nos espaços públicos e também no ambiente de trabalho. Isso inclui assédio moral, sexual e outras formas de abuso. Para protegê-las, diversas leis garantem seus direitos:

- **Lei nº 7.716/1989**
Lei do Racismo: Define como crime de racismo ações resultantes de preconceito de raça/cor e atos de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.
- **Lei nº 13.467/2017**
Reforma Trabalhista: Reconhece o assédio moral e sexual como formas de violência no ambiente de trabalho, com medidas de proteção e reparação para as vítimas.
- **Lei nº 11.340/2006**
Lei Maria da Penha: Aplica-se também no trabalho, quando a violência tem origem em relações afetivas ou domésticas, protegendo as mulheres em situações de assédio ou agressão no ambiente laboral.
- **Decreto Estadual nº 17.523/2017**
Garante o reconhecimento da identidade de gênero e o uso do nome social para pessoas travestis e transexuais na administração pública estadual, autárquica e fundacional.
- **Lei nº 9.799/1999**
Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho: Estabelece ações para prevenir a violência e assegurar condições seguras no trabalho.
- **Lei nº 13.104/2015**
Lei do Feminicídio: Tipifica o assassinato de mulheres por razões de gênero, quando o crime envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher.
- **Código Penal Brasileiro:** Criminaliza o assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, garantindo punições para os agressores.